



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 077, DE 09 DE JUNHO DE 1.989.-

Cria a Comissão Permanente da planta gené-
rica de valores.

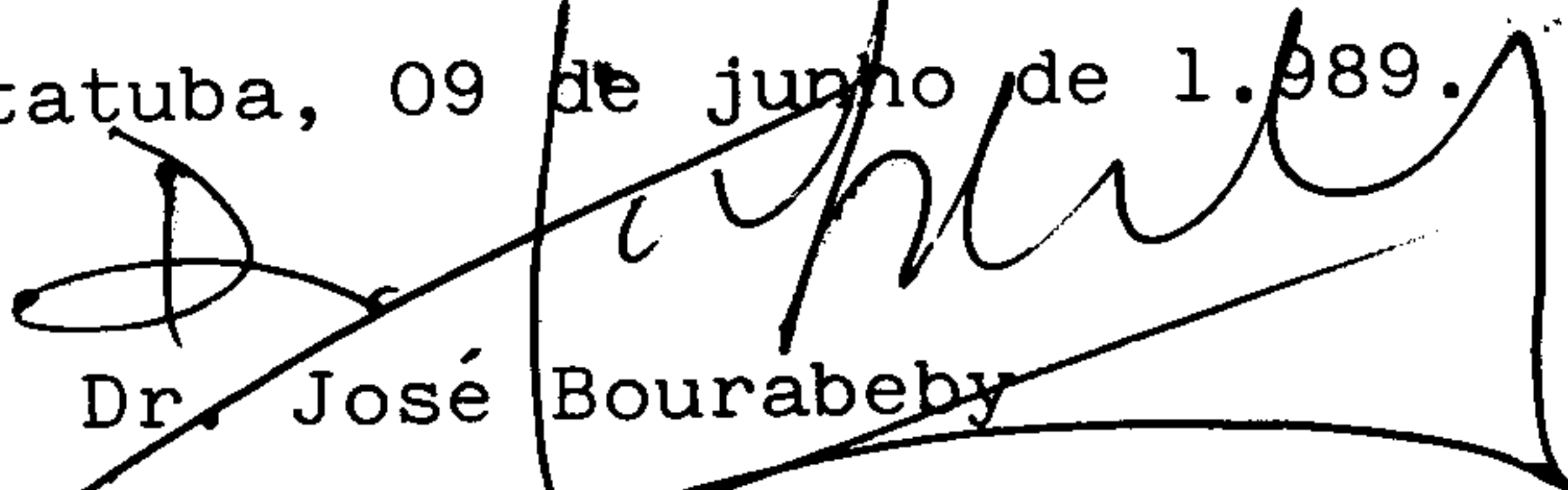
DOU~~T~~OR JOSÉ BOURABÉBY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica criada, a COMISSÃO PERMANENTE DA PLANTA GENÉRICA DE
VALORES, com a finalidade de apresentar até o final do
mês de julho de cada exercício, projeto para a atualiza-
ção da Planta Genérica de Valores do Município, a ser
aplicada no exercício subsequente, a qual será composta -
pelos seguintes membros, sem ônus para a Municipalidade:
Presidente:- Dr^a. Maria Dasdôres Bezerra Pinto;
Membros :- Eng^o Eduardo Thadeu Higgins Bevilacqua;
Sr. Vanderly Rodrigues de Lima;
Sr. Mário Parleta e,
Sr. David Salaméne.

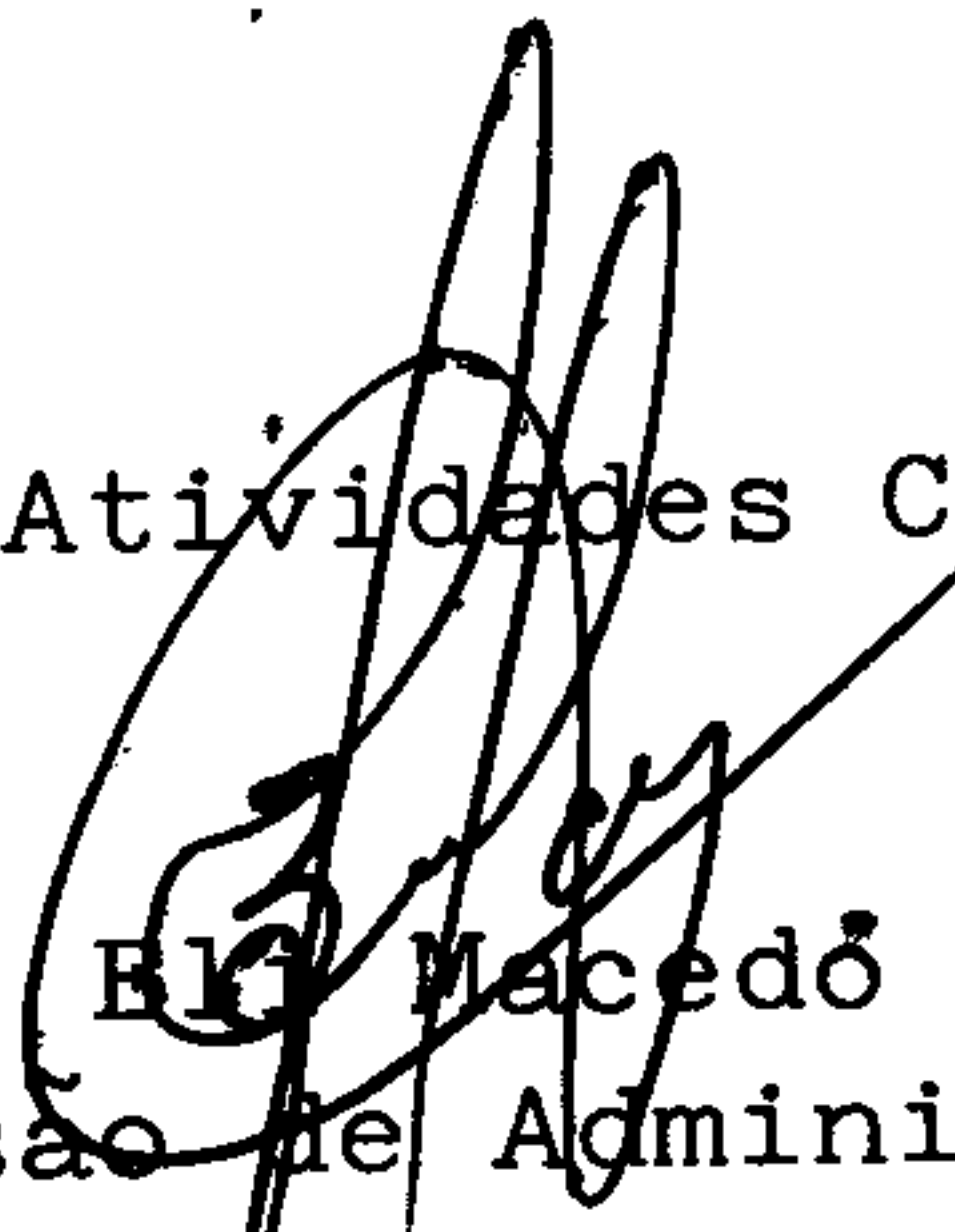
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,-
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 09/junho/1989


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor